



Prefeitura Municipal

Groaíras

Um novo tempo, novas conquistas

Rua Vereador Marcolino Olavo, 770
Centro, Groaíras-CE / CEP: 62190-000

gabinete@groairas.ce.gov.br

groairas.ce.gov.br

62 3601 1103



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira Oficial do Município de Groaíras.

A: Exmo. Sr(s). Secretários do Município de Groaíras

Senhor Secretário:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia 15 de Outubro de 2020, às 08h00min (horário de Brasília), a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0710.01/20, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA 0 (ZERO) KM TIPO UTI MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES, PELA CONVENIÊNCIA QUE ADVÉM DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO À CONSECUÇÃO DAS PRERROGATIVAS INSTITUCIONAIS, MORMENTE PELA INDUBITÁVEL NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DO NOSSO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, DOTANDO, DE FORMA PROATIVA, DE CONDIÇÕES MÍNIMAS DE ATENDIMENTO A EVENTUAIS DEMANDAS ADVINDAS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.**

Após a análise das propostas apresentadas o Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas:

MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, inscrita no CNPJ 03.093.776/0003-53 - Filial vencedora do **Item 01**; por ter apresentado as propostas mais vantajosas nesses itens para a Administração.

O(a) Pregoeiro(a) dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da empresa vencedora, encaminhando os autos com o histórico do sistema a Exmo. Sr(s). Secretários do Município de Groaíras, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Consta se que conforme a Ata da Sessão teve empresas que agiram de modo inidôneo, conforme o Decreto Federal nº 10.024/2019, não entregando documentação e/ou não mantendo sua proposta, caso necessário, a autoridade competente veja junto com a assessoria jurídica as devidas providências, conforme o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Groaíras/CE, 16 de Outubro de 2020.

Silvana Paiva Rodrigues
Silvana Paiva Rodrigues

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE



MUNICÍPIO APROVADO

2013 - 2016

unicaf